



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9281 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA 430

No dia 16 de julho de 2024, às 14:00, por meio de Conferência Web (Google Meet), realizou-se a 430ª (quadringentésima trigésima) reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente, sob a presidência da Prof.ª Marina Wolowski Torres e com o comparecimento dos seguintes membros: Prof. Ricardo Góes de Aguiar, Prof. José Paulo Carvalho dos Santos, Profa. Cláudia Torres, Profa. Erika de Cássia Lopes Chaves, Profa. Vanessa Bergamin Boralli Marques e Prof. Eduardo José Aguilar Alonso. Pauta **1-Aprovação da Ata 428**. Registradas as presenças, a Presidente perguntou se poderia aprovar a ata 428; não houve objeção de nenhum dos membros. Assim então a Presidente aprovou a Ata 428 e solicitou a assinatura da mesma. **2 - Termo de Homologação 4**: A Presidente continuou, citando o termo de homologação 4, solicitando a assinatura também. **3 - Continuidade da análise dos processos 23087.020851/2023-66, 23087.021476/2023-71, 23087.010622/2023-33, 23087.005735/2024-06 e 23087.007743/2024-89**: A Presidente comentou, que na última reunião começaram a analisar as demandas das vagas de docentes, para ter o entendimento sobre o panorama da instituição. Citou que no processo maior, que foi de consulta às unidades acadêmicas, de final “2023-66”, foi discutido alguns casos, por exemplo da situação do ICEx, em relação às vagas para educação em matemática e ensino de física, e a questão do biomédico no ICB, mas teria também todos os outros registros das Unidades Acadêmicas. A Presidente disse que abria o assunto para discussão, e se alguém tivesse alguma sugestão de como conduzir. O Prof. José Paulo perguntou à Profa. Marina, se ela chegou a receber alguma notícia da graduação, sobre o núcleo de licenciaturas. A Presidente respondeu que sobre o núcleo das licenciaturas, havia conversado informalmente com a Profa. Sandra, sua colega de instituto sobre aquela resolução, que parecia ter sido cancelada e depois acabou sendo publicada, mas ainda havia uma discussão sobre as consequências na forma como a resolução foi colocada agora para os cursos das licenciaturas e que não havia um panorama claro de qualquer demanda específica ainda. A Profa. Marina disse que a Profa. Sandra comentou que parecia ter havido um aumento de carga horária teórica, então o núcleo das licenciaturas ainda não sabiam exatamente qual seria o impacto que teria sobre o aumento de carga horária para o ensino. A Profa. Marina citou o processo de final “2023-71”, que se referia a este assunto e que parecia não haver nenhuma nova informação. O Prof. José Paulo fez alguns comentários sobre este assunto. **4 - Definição de prioridades para alocação de vagas**: Profa. Marina perguntou novamente se algum membro teria uma sugestão de como proceder com esta discussão. O Prof. José Aguilar mencionou que havia consultado o diretor da sua unidade acadêmica, mas que não tinha obtido nenhum retorno. O Prof. José Paulo comentou que poderiam definir critérios, para que pudessem ver quais eram as prioridades e fez mais alguns comentários sobre essa questão dos critérios. A Profa. Marina citou alguns critérios que foram resolvidos no grupo de trabalho e informou que no momento estavam decidindo como operacionalizar o levantamento dos dados e que paralelamente poderiam discutir as demandas que iriam além do número de vagas. Fez mais alguns comentários a respeito, citando também sobre o impacto que a carga horária teria como parte dos requisitos que justificam esta necessidade de contratação, além de outros que poderiam ser por questão da legislação específica dos cursos. A Profa. Marina disse que deveriam repassar também em todas as Unidades Acadêmicas de maneira geral, para saber quais são estas demandas e, que neste sentido de prioridade, que a alocação de vagas não sejam embasadas somente nos critérios de carga horária de ensino e pois outras esferas de atuação do docente deveriam ser levadas em consideração. A Presidente citou que no processo com final “2023-66”, o ICT teria pedido nove vagas. A Profa. Vanessa Bergamin perguntou se teria

alguma urgência para a distribuição de vagas destes processos ou se poderiam avançar no modelo que o grupo de trabalho estava trabalhando. A Presidente disse que não teria urgência, pois a Reitoria ainda não havia solicitado um parecer da CPPD ou encaminhado alguma proposta. No momento, a CPPD só estava realizando uma discussão. O Prof. José Paulo perguntou a respeito do processo do ICT, se o pedido de vagas era para implantação de outro curso ou reestruturação. O Prof. José Aguilar disse que não havia sido informado, mas achava que não era de reestruturação. O Prof. José Paulo sugeriu à Presidente, realizar uma consulta à Pró-Reitoria de Graduação e Reitoria. A profa. Marina concordou com esta consulta. Os membros fizeram alguns comentários sobre as solicitações de vagas da FAMED, que seria para expansão do curso. O Prof. José Paulo e Profa. Marina falaram sobre a quantidade de vagas que cada unidade teria solicitado. Falou sobre o processo do ICM, de final “2023-33”, que não teria entendido a quantidade de vagas que estavam solicitando. Também comentou sobre um processo da PROGEPE e estavam registrando as demandas, mas pensava que não estavam atualizadas. O Prof. José Paulo falou sobre as dificuldades de analisar as solicitações, da forma como foi exposta nos processos, pois não dava para saber se eram demandas urgentes ou futuras. Sugeriu que se fizesse uma nova consulta aos institutos, explicando que o número de vagas era limitado, e, solicitar uma demanda mais específica, mais urgente. O Prof. Ricardo Goes comentou sobre as vagas do Instituto de Ciências da Motricidade e a situação na qual se encontra. A Profa. Erika de Cássia comentou sobre as exigências aos docentes em relação ao curso de Enfermagem, sobre os estágios. Houve mais alguns comentários a respeito deste assunto entre os membros da comissão, citando também sobre as vagas do ICHL e o processo final “2024-89”. A Profa. Vanessa Bergamin também concordou e fez alguns comentários a respeito do encaminhamento para a Reitoria e Graduação sobre estas vagas de reestruturação e expansão dos cursos. A Profa. Cláudia Torres concordou também. A Presidente reforçou que realmente era necessário estes esclarecimentos e que no momento, a Comissão não iria tomar nenhuma decisão a respeito da distribuição das vagas. Que ela se colocaria à disposição para conversar com o Pró-Reitor de Graduação para esclarecimentos e faria um encaminhamento para que nas próximas reuniões do grupo de trabalho, poderiam retomar a discussão sobre os critérios adotados. Assim poderiam começar a fazer o levantamento dos dados. O Prof. José Paulo perguntou a respeito da consulta que fizeram sobre a Matriz de Pontuação ao presidente do Consuni. A Presidente respondeu que a discussão sobre aquela Matriz estava parada desde 2021. E que aquela Matriz seria uma planilha para avaliação das Unidades Acadêmicas e que não seria sobre este assunto de alocação de vagas. Também pontuou, que em conversa com o Presidente do Consuni, este se mostrou satisfeito com a questão da CPPD estar discutindo sobre estes critérios e deu carta branca para que a CPPD continuasse com este assunto, como uma forma de obter estes dados mais quantitativos, para definir estas estratégias de alocação de vagas. Houveram mais alguns comentários a respeito deste assunto com os outros membros. Profa. Marina recordou então sobre os encaminhamentos que seriam: Retomar o tema com o grupo de trabalho, para conseguir operacionalizar aqueles critérios, e, paralelamente tentar entender junto à PROGRAD, qual é a visão em relação à carga horária. Houve mais alguns comentários a respeito deste assunto entre os membros. A Presidente disse que como havia necessidade de mais tempo para a discussão sobre estes assuntos no grupo de trabalho, talvez não daria prazo para a reunião da CPPD em agosto. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos os membros, deu por encerrada a reunião às 15:18 h. Eu, Eliane Marques Silveira, lavrei esta ata, que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Goes de Aguiar, Professor do Magistério Superior**, em 30/10/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Professor do Magistério Superior**, em 02/11/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Wolowski Torres, Presidente**, em 25/11/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Paulo Carvalho dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José Aguilar Alonso, Professor do Magistério Superior**, em 11/07/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Torres, Professor do Magistério Superior**, em 14/07/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika de Cássia Lopes Chaves, Professor do Magistério Superior**, em 15/07/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1381106** e o código CRC **32BD5571**.